# BOLETIM INTERNO Nº823
# Publicado no dia 08/10/2026

**PORTARIA DP/ DETRAN Nº 5.468/2026.**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio dos protocolos nº 2011.145223, nº 2012.169650 e 2012.169651, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 244, I, do CTB,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito as Portarias DP nº 565/2013, nº 5.299/2013 e nº 3.923/2013, atribuídas ao condutor RUNILDO DA SILVA LIMA, CPF nº 865.943.624-53, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Publique-se, cumpra-se

Recife, na data da assinatura.

**RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Luís Victor Campos Lins**, em 01/10/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 08/10/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outub de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94696262** e o código CRC **6B342BC6**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000